



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEI N.º 1.642/2021

De 08 de dezembro de 2021

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 855.749,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à **suplementação das seguintes dotações orçamentárias:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0375 - Funcional: 10.301.7090-2.048

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 58.200,00

Ficha: 0377 - Funcional: 10.301.7090-2.048

3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

Ficha: 0399 - Funcional: 10.305.7100-2.051

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 23.000,00

Ficha: 0675 - Funcional: 10.301.7010-2.050

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 150.000,00

Ficha: 0676 - Funcional: 10.301.7090-2.129

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 74.655,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Ficha: 0555 - Funcional: 04.122.3010-2.007

3.1.90.91 - 0300 - Sentenças Judiciais R\$ 92.843,00

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0061 - Funcional: 15.122.4080-2.013

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 68.000,00

Ficha: 0091 - Funcional: 26.782.4040-2.018

3.3.90.30 - 0130 - Material de Consumo R\$ 75.000,00

Ficha: 0607 - Funcional: 15.452.4030-2.015

3.3.90.39 - 0300 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 97.000,00

Ficha: 0673 - Funcional: 15.451.4020-1.058

4.4.90.51 - 0300 - Obras e Instalações R\$ 46.000,00

Ficha: 0678 - Funcional: 26.782.4040-2.018

3.3.90.39 - 0300 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 112.963,00

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha: 0674 - Funcional: 12.122.6040-2.042

3.1.90.11 - 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

Unidade: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0279 - Funcional: 27.812.9110-2.002

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila - Fone (66) 3431-1441 - Cep.78.760-000- CNPJ.03.347.127/0001-70

Site: www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail: prefguira_2005@hotmail.com - Guiratinga-Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
Ficha: 0280 - Funcional: 27.812.9110-2.002	
3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
Unidade: 02.060 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	
Ficha: 0333 - Funcional: 23.122.9400-2.044	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.256,00
Ficha: 0334 - Funcional: 23.122.9400-2.044	
3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais	R\$ 1.348,00
Unidade: 02.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO ESTRATEGICA	
Ficha: 0346 - Funcional: 04.122.3060-2.068	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.454,00
Ficha: 0347 - Funcional: 04.122.3060-2.068	
3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais	R\$ 1.030,00

Total da Suplementação **R\$ 855.749,00**

Artigo 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º:

I – anulação parcial das seguintes dotações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0001 - Funcional: 04.122.2010-2.004

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 35.000,00

Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Ficha: 0018 - Funcional: 03.092.3020-2.005

3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.800,00

Ficha: 0021 - Funcional: 04.122.3010-2.007

3.3.90.91 - 0100 - Sentenças Judiciais R\$ 50.000,00

Ficha: 0038 - Funcional: 04.124.3040-2.092

3.3.71.70 - 0100 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLRÍSCO R\$ 44.000,00

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0044 - Funcional: 15.451.4030-1.009

3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 9.600,00

Ficha: 0048 - Funcional: 18.543.4060-1.011

3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

Ficha: 0050 - Funcional: 26.782.4040-1.014

4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha: 0154 - Funcional: 12.361.6030-2.028

3.3.90.33 - 0101 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 30.000,00

Unidade: 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0212 - Funcional: 08.244.8100-2.036

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 60.000,00

Ficha: 0213 - Funcional: 08.244.8100-2.036

3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais R\$ 12.000,00

Ficha: 0226 - Funcional: 08.244.8100-2.140

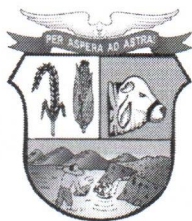
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo R\$ 6.000,00

Unidade: 02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0231 - Funcional: 13.122.9010-2.038

Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila - Fone (66) 3431-1441 - Cep.78.760-000- CNPJ.03.347.127/0001-70

Site: www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail: prefguira_2005@hotmail.com - Guiratinga-Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
Ficha: 0232 - Funcional: 13.122.9010-2.038	
3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
Ficha: 0233 - Funcional: 13.122.9010-2.038	
3.1.91.13 - 0100 - Obrigações Patronais – RPPS	R\$ 10.000,00
Ficha: 0266 - Funcional: 13.813.9010-4.110	
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Ficha: 0269 - Funcional: 13.813.9010-4.110	
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Ficha: 0270 - Funcional: 13.813.9010-4.110	
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Unidade: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Ficha: 0295 - Funcional: 27.812.9110-2.082	
3.3.90.36 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
Ficha: 0297 - Funcional: 27.812.9110-2.082	
3.3.90.48 - 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 10.000,00
Ficha: 0301 - Funcional: 27.812.9540-2.151	
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Ficha: 0304 - Funcional: 27.812.9110-4.040	
3.3.90.31 - 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	R\$ 15.000,00
Ficha: 0305 - Funcional: 27.812.9110-4.080	
3.3.90.36 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Unidade: 02.055 - DEPARTAMENTO MUN. DE AGUA E ESGOTO - DEMAEG	
Ficha: 0314 - Funcional: 17.512.9210-1.056	
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações	R\$ 9.543,00
Ficha: 0315 - Funcional: 17.512.9210-2.043	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00

Total da Anulação **R\$ 506.943 e;**

II - o Superávit Financeiro no valor de **R\$ 348.806,00** da fonte 0300 recursos ordinários (referente a saldo de cancelamento de restos a pagar - nº 7834/2020).

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1599/2020 de 30 de dezembro de 2020 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1472/2017 de 22 Dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 08 de dezembro de 2021.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROJETO DE LEI N.º 040/2021

De 03 de dezembro de 2021

*Aprovado na
Sessão Ordinária de
dia 07/12/2021*

Luiz Máio P. Araújo - PSU
Presidente

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras
providências.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 855.749,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à **suplementação das seguintes dotações orçamentárias:**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0375 - Funcional: 10.301.7090-2.048

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 58.200,00

Ficha: 0377 - Funcional: 10.301.7090-2.048

3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais

R\$ 6.000,00

Ficha: 0399 - Funcional: 10.305.7100-2.051

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 23.000,00

Ficha: 0675 - Funcional: 10.301.7010-2.050

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 150.000,00

Ficha: 0676 - Funcional: 10.301.7090-2.129

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 74.655,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Ficha: 0555 - Funcional: 04.122.3010-2.007

3.1.90.91 - 0300 - Sentenças Judiciais

R\$ 92.843,00

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0061 - Funcional: 15.122.4080-2.013

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 68.000,00

Ficha: 0091 - Funcional: 26.782.4040-2.018

3.3.90.30 - 0130 - Material de Consumo

R\$ 75.000,00

Ficha: 0607 - Funcional: 15.452.4030-2.015

3.3.90.39 - 0300 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 97.000,00

Ficha: 0673 - Funcional: 15.451.4020-1.058

4.4.90.51 - 0300 - Obras e Instalações

R\$ 46.000,00

Ficha: 0678 - Funcional: 26.782.4040-2.018

3.3.90.39 - 0300 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 112.963,00

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

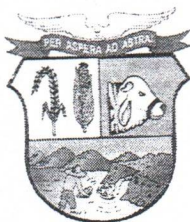
Ficha: 0674 - Funcional: 12.122.6040-2.042

3.1.90.11 - 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 30.000,00

Unidade: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0279 - Funcional: 27.812.9110-2.002



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
Ficha: 0280 - Funcional: 27.812.9110-2.002	R\$ 3.000,00
3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais	
Unidade: 02.060 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E MINERACAO	
Ficha: 0333 - Funcional: 23.122.9400-2.044	R\$ 7.256,00
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Ficha: 0334 - Funcional: 23.122.9400-2.044	R\$ 1.348,00
3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais	
Unidade: 02.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO ESTRATEGICA	
Ficha: 0346 - Funcional: 04.122.3060-2.068	R\$ 3.454,00
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Ficha: 0347 - Funcional: 04.122.3060-2.068	R\$ 1.030,00
3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais	

R\$ 855.749,00

Total da Suplementação

Artigo 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º:

I – anulação parcial das seguintes dotações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0001 - Funcional: 04.122.2010-2.004

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 35.000,00

Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Ficha: 0018 - Funcional: 03.092.3020-2.005

3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 5.800,00

Ficha: 0021 - Funcional: 04.122.3010-2.007

3.3.90.91 - 0100 - Sentenças Judiciais

R\$ 50.000,00

Ficha: 0038 - Funcional: 04.124.3040-2.092

3.3.71.70 - 0100 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLRISCO

R\$ 44.000,00

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0044 - Funcional: 15.451.4030-1.009

3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 9.600,00

Ficha: 0048 - Funcional: 18.543.4060-1.011

3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

Ficha: 0050 - Funcional: 26.782.4040-1.014

4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha: 0154 - Funcional: 12.361.6030-2.028

3.3.90.33 - 0101 - Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 30.000,00

Unidade: 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 0212 - Funcional: 08.244.8100-2.036

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 60.000,00

Ficha: 0213 - Funcional: 08.244.8100-2.036

3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais

R\$ 12.000,00

Ficha: 0226 - Funcional: 08.244.8100-2.140

3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo

R\$ 6.000,00

Unidade: 02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0231 - Funcional: 13.122.9010-2.038

Av. Rotary Internacional, 944 - Bairro Santa Maria Bertila - Fone (66) 3431-1441 - Cep.78.760-000- CNPJ.03.347.127/0001-70

Site: www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail: prefguira_2005@hotmail.com - Guiratinga-Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
Ficha: 0232 - Funcional: 13.122.9010-2.038	
3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
Ficha: 0233 - Funcional: 13.122.9010-2.038	
3.1.91.13 - 0100 - Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 10.000,00
Ficha: 0266 - Funcional: 13.813.9010-4.110	
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Ficha: 0269 - Funcional: 13.813.9010-4.110	
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Ficha: 0270 - Funcional: 13.813.9010-4.110	
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
Unidade: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Ficha: 0295 - Funcional: 27.812.9110-2.082	
3.3.90.36 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
Ficha: 0297 - Funcional: 27.812.9110-2.082	
3.3.90.48 - 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 10.000,00
Ficha: 0301 - Funcional: 27.812.9540-2.151	
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Ficha: 0304 - Funcional: 27.812.9110-4.040	
3.3.90.31 - 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	R\$ 15.000,00
Ficha: 0305 - Funcional: 27.812.9110-4.080	
3.3.90.36 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
Unidade: 02.055 - DEPARTAMENTO MUN. DE AGUA E ESGOTO - DEMAEG	
Ficha: 0314 - Funcional: 17.512.9210-1.056	
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações	R\$ 9.543,00
Ficha: 0315 - Funcional: 17.512.9210-2.043	
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
Total da Anulação	R\$ 506.943 e;

II - o Superávit Financeiro no valor de **R\$ 348.806,00** da fonte 0300 recursos ordinários (referente a saldo de cancelamento de restos a pagar - nº 7834/2020).

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1599/2020 de 30 de dezembro de 2020 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1472/2017 de 22 Dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 03 de dezembro de 2021.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

31.395.164/0001-99. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência neste (ANEXO I). Valor registrado: R\$109.915,80 (cento e nove mil e novecentos e quinze reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Leis Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 10.024/2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 068/2007, Decreto Municipal nº 017/13 e Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014, bem como as demais normas legais aplicáveis. Vigência: 16/12/2021 a 16/12/2022. Data de assinatura: 16/12/2021. Guarantã do Norte/MT, 16 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

OBJETO: Celebração de termo de cooperação técnica para realização de estágios não remunerados de estudantes, nas modalidades obrigatórios e não-obrigatórios, nos órgãos entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como as condições estabelecidas no Edital e termo de referência do Chamamento público nº01/2021.

DATA: 24/11/2021

INSTITUIÇÃO: CENTRO EDUCACIONAL TÉCNICO EM SAÚDE ANNA

NERY

Guarantã do Norte, 24 de novembro de 2021.

Érico Stevan Gonçalves
Prefeito Municipal

Aviso de resultado de licitação Carta Convite Nº 004/2021

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que a Carta Convite nº 004/2021, obteve o seguinte resultado: As empresas GEOQI CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA e R. N. DIAS CONSULTORIA E PROJETOS foram declaradas INABILITADAS. A empresa DA ROCHA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI foi declarada HABILITADA. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento. Não havendo interposição de recurso, a abertura do envelope nº 02 (Proposta de Preços) acontecerá no dia 22 de dezembro de 2021 às 13 horas e 30 minutos (horário de Mato Grosso) na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT, 16 de dezembro de 2021. Gislaiane Ascanio/Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 1.641/2.021
De 07 de dezembro de 2021

Autores: Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Guiratinga/MT

"Denomina de DR. SALUSTIO OCTAVIO DE ARAÚJO a Praça Elevada localizada na Saída para a cidade de Rondonópolis/MT".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de DR. SALUSTIO OCTAVIO DE ARAÚJO, a Praça Elevada Célia Maria Soares Orione, localizada no encontro da MT/270 Rodovia Salman Hansen (Rodovia Zé Turquinho), com a Av. Rotary Internacional, saída para a cidade de Rondonópolis/MT.

Artigo 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Guiratinga, autorizada a colocar a placa de identificação, bem como a conscientização através dos meios de comunicação.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Lei Municipal nº 398/1994 e suas disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 07 de dezembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.642/2021
De 08 de dezembro de 2021

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 855.749,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

58.200,00

23.000,00

150.000,00

74.655,00

FINANCAS

68.000,00

97.000,00

112.963,00

30.000,00

6.000,00

MINERACAO

7.256,00

ESTRATEGICA

3.454,00

35.000,00

FINANCAS

5.800,00

PUBLRISCO R\$ 44.000,00

9.600,00

5.000,00

30.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 03.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 0375 - Funcional: 10.301.7090-2.048

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

Ficha: 0377 - Funcional: 10.301.7090-2.048

3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

Ficha: 0399 - Funcional: 10.305.7100-2.051

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

Ficha: 0675 - Funcional: 10.301.7010-2.050

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

Ficha: 0676 - Funcional: 10.301.7090-2.129

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E

Ficha: 0555 - Funcional: 04.122.3010-2.007

3.1.90.91 - 0300 - Sentenças Judiciais R\$ 92.843,00

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0061 - Funcional: 15.122.4080-2.013

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

Ficha: 0091 - Funcional: 26.782.4040-2.018

3.3.90.30 - 0130 - Material de Consumo R\$ 75.000,00

Ficha: 0607 - Funcional: 15.452.4030-2.015

3.3.90.39 - 0300 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$

Ficha: 0673 - Funcional: 15.451.4020-1.058

4.4.90.51 - 0300 - Obras e Instalações R\$ 46.000,00

Ficha: 0678 - Funcional: 26.782.4040-2.018

3.3.90.39 - 0300 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha: 0674 - Funcional: 12.122.6040-2.042

3.1.90.11 - 0101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

Unidade: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 0279 - Funcional: 27.812.9110-2.002

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

Ficha: 0280 - Funcional: 27.812.9110-2.002

3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

Unidade: 02.060 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E

Ficha: 0333 - Funcional: 23.122.9400-2.044

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

Ficha: 0334 - Funcional: 23.122.9400-2.044

3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais R\$ 1.348,00

Unidade: 02.090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENACAO

Ficha: 0346 - Funcional: 04.122.3060-2.068

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

Ficha: 0347 - Funcional: 04.122.3060-2.068

3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais R\$ 1.030,00

Total da Suplementação R\$ 855.749,00

Artigo 2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º:

I – anulação parcial das seguintes dotações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 0001 - Funcional: 04.122.2010-2.004

3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E

Ficha: 0018 - Funcional: 03.092.3020-2.005

3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$

Ficha: 0021 - Funcional: 04.122.3010-2.007

3.3.90.91 - 0100 - Sentenças Judiciais R\$ 50.000,00

Ficha: 0038 - Funcional: 04.124.3040-2.092

3.3.71.70 - 0100 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO

Unidade: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 0044 - Funcional: 15.451.4030-1.009

3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$

Ficha: 0048 - Funcional: 18.543.4060-1.011

3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$

Ficha: 0050 - Funcional: 26.782.4040-1.014

4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Unidade: 02.030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha: 0154 - Funcional: 12.361.6030-2.028

3.3.90.33 - 0101 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$

Unidade: 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA



SOCIAL

Ficha: 0212 - Funcional: 08.244.8100-2.036
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

60.000,00

Ficha: 0213 - Funcional: 08.244.8100-2.036
3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais R\$ 12.000,00
Ficha: 0226 - Funcional: 08.244.8100-2.140
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo R\$ 6.000,00
Unidade: 02.045 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO
Ficha: 0231 - Funcional: 13.122.9010-2.038
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

30.000,00

Ficha: 0232 - Funcional: 13.122.9010-2.038
3.1.90.13 - 0100 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
Ficha: 0233 - Funcional: 13.122.9010-2.038
3.1.91.13 - 0100 - Obrigações Patronais - RPPS R\$ 10.000,00
Ficha: 0266 - Funcional: 13.813.9010-4.110
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
Ficha: 0269 - Funcional: 13.813.9010-4.110
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00
Ficha: 0270 - Funcional: 13.813.9010-4.110
4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00
Unidade: 02.050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 0295 - Funcional: 27.812.9110-2.082
3.3.90.36 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$

10.000,00

Ficha: 0297 - Funcional: 27.812.9110-2.082
3.3.90.48 - 0100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$

10.000,00

Ficha: 0301 - Funcional: 27.812.9540-2.151
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
Ficha: 0304 - Funcional: 27.812.9110-4.040
3.3.90.31 - 0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,
Desportivas e R\$ 15.000,00
Ficha: 0305 - Funcional: 27.812.9110-4.080
3.3.90.36 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$

5.000,00

Unidade: 02.055 - DEPARTAMENTO MUN. DE AGUA E ESGOTO -

DEMAEG

Ficha: 0314 - Funcional: 17.512.9210-1.056
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações R\$ 9.543,00
Ficha: 0315 - Funcional: 17.512.9210-2.043
3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$

30.000,00

Total da Anulação R\$ 506.943 e;

II - o Superávit Financeiro no valor de **R\$ 348.806,00** da fonte 0300 recursos ordinários (referente a saldo de cancelamento de restos a pagar - nº 7834/2020).

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1599/2020 de 30 de dezembro de 2020 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1472/2017 de 22 Dezembro de 2017.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 08 de dezembro de

2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.643/2.021

De 08 de dezembro de 2021

Autores: Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Guiratinga/MT

"Revogar a Lei Municipal que denomina "SALUSTIO OCTAVIO DE ARAÚJO" o prédio do Fórum desta Comarca".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Lei Municipal que denomina de "SALUSTIO OCTAVIO DE ARAÚJO", o prédio sede da Comarca do Fórum de Guiratinga-MT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Lei Municipal nº 394/1994.

Guiratinga/MT, 08 de dezembro de 2021.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 285/2021

De: 07 de dezembro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando a nomeação da senhora **MARLENE MOREIRA DOS SANTOS**, através da Portaria 279/2021, datada de 02-12-2021, publicada no diário do Tribunal de contas na Edição 2338, Ano 10, página 69 de 07/12/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria 279/2021, datada de 02-12-2021, a qual nomeou a senhora **MARLENE MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 840.356.251-91, RG nº 001007944 SSP/MS e COREN-MT nº 000.857.519, para o cargo de **Enfermeira**, no Programa Saúde da Família - PSF III - bairro Garça Branca, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 07 de dezembro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286/2021

De 08 de dezembro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

- **Considerando** o Ofício nº 431/SMS/2021 de 02-12-2021, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a contratação de uma Enfermeira para o PSF III - Garça Branca;

- **Considerando** o Deferimento ao pedido no Ofício acima citado, pela Secretária Municipal de Administração em 02-12-2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde a senhora **MARLENE MOREIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 840.356.251-91, RG nº 001007944 SSP/MS e COREN-MT nº 000.857.519, para o cargo de **Enfermeira**, no Programa Saúde da Família - PSF III - bairro Garça Branca, em conformidade com a Lei Municipal nº 707/2022 e seus Anexos de 18-04-2002.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos retroativo a partir do dia 02-12-2021.

Guiratinga/MT, 08 de dezembro de 2021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2021

De 08 de dezembro de 2021

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 434/SMS/2021 de 07-12-2021, que solicita a exoneração de Kamilla da Conceição do cargo em comissão de DAS-04 - Coordenadora de Atendimento Emergencial;

Considerando o Deferimento no Ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração em 08-12-2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **KAMILLA DA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF nº 010.507.041-69 e RG nº 1819124-0 SSP/MT, do cargo em comissão DAS 04 - Coordenadora de Atendimento Emergencial, na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da Portaria nº 111/2.021 de 01 de fevereiro de 2.021.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 111/2021 de 01-02-2021.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Guiratinga/MT, 08 de dezembro de 2.021

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal